PORTARIA Nº 15.772, DE 14/03/2019

HOMOLOGA FÉRIAS PARA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar férias dos Servidores abaixo descritos nos respectivos períodos, conforme Memorando nº 135/2019-GRH.

GELSON ANTONIO DO NASCIMENTO - MATRÍCULA 29.644

MÊS DAS FÉRIAS: 18/03/2019 A 02/04/2019 - 16 DIAS PERÍODO AQUISITIVO: 23/10/2017 A 22/10/2018

ROSALVA DUARTE CARNEIRO - MATRÍCULA 30.088

MÊS DAS FÉRIAS: 22/02/2019 A 23/03/2019 - 30 DIAS PERÍODO AQUISITIVO: 01/02/2018 31/01/2019

LETICIA BOLLIS CAMPAGNARO - MATRÍCULA 29.663

MÊS DAS FÉRIAS: 11/03/2019 A 29/03/2019 - 20 DIAS PERÍODO AQUISITIVO: 20/11/2017 A 19/11/2018

LUÃ QUINTÃO CLACINO RANGER - MATRÍCULA 29.219

MÊS DAS FÉRIAS: 25/03/2019 A 12/04/2019 - 18 DIAS PERÍODO AQUISITIVO: 22/02/2018 A 21/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal